

Resolução nº 14/14

João Pessoa, 14 de Novembro de 2014.

O Conselho de Secretarias Municipais de Saúde da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Decreto 7.508/11 que regulamenta o Sistema Único de Saúde-SUS;

Considerando que o Ministério da Saúde disponibiliza recursos, no bloco de gestão, para apoiar o planejamento nos Estados/Municípios;

Considerando que a Estratégia Apoiadores do COSEMS-PB tem como objetivo fortalecer a relação da entidade COSEMS/PB com os gestores municipais e com o gestor estadual, assim como fortalecer tecnicamente, no contexto mais abrangente, a implementação do SUS no Estado;

Considerando a necessidade de desencadear um trabalho de suporte aos gestores municipais, de modo que eles possam estar devidamente preparados para assumir o protagonismo que se espera dos municípios, na constituição e na gestão das Regiões de Saúde;

Considerando a decisão da plenária na **03ª Assembleia Geral Ordinária Descentralizada do COSEMS/PB**, ocorrida dia 10 de novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a criação do Grupo de Apoiadores do COSEMS-PB.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da sua publicação.

SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA
Secretaria do Município de Montadas-PB
Presidente do COSEMS-PB